REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 9 de outubro de 2017



Número 173

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA Aviso n.º 444/2017

Concede licença sem remuneração Alexandra Catarina Spranger Fernandes Gomes Forte Saldanha Cardoso, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete de Assessoria.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA **Transcreve o Despacho n.º 8855/2017, de 9 de outubro** Cria o Grupo de Trabalho sobre o Hospital Central da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 444/2017

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 2017-09-27:

- ALEXANDRA CATARINA SPRANGER FERNAN-DES GOMES FORTE SALDANHA CARDOSO, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete de Assessoria, foi concedida licença sem remuneração, com início a 2 de outubro de 2017 e termo a 3 de outubro de 2018, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 2 de outubro de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTICA

Conforme o preceituado no artigo 8.°, alínea a), do Decreto Regional n.º 6/77/M, de 21 de abril, da Presidência do Governo da Madeira, procede-se à transcrição do seguinte diploma publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 194, de 9 de outubro de 2017.

FINANÇAS - GABINETE DO MINISTRO

Despacho n.º 8855/2017

O Orçamento do Estado para 2017 prevê a cooperação entre o Governo e os órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira, no sentido de se desenvolverem as

diligências necessárias à conceção e construção do novo Hospital Central da Madeira, em condições que permitam a sua consideração como projeto de interesse comum por razões de interesse nacional, salvaguardando o interesse público.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

- l É criado o Grupo de Trabalho sobre o Hospital Central da Madeira, com a seguinte composição:
 - a) Mestre José Moreira, do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, que coordena;
 - b) Dr. a Cristina Matela, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças;
 - c) Dr. Luis Alves, do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro;
 - d) Dr. José Miguel Marques Boquinhas, em representação do Ministério da Saúde;
 - e) Dr. José Manuel Ventura Garcês, Dr. Roman Feliciano Neto, Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues e Dr. Ricardo Reis, em representação da Região Autónoma da Madeira;
 - f) Dr. Albano Santos e Dr. Sandra Neto, em representação do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras.
- 2 O Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório com propostas que permitam que o projeto preencha os requisitos legalmente exigidos à sua consideração como projeto de interesse comum, incluindo o modelo de financiamento.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de setembro de 2017.

O MINISTRO DAS FINANÇAS, Mário José Gomes de Freitas Centeno

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)